



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

**RESOLUÇÃO Nº 12 / 2022 / CMDCA**

***Revoga a Resolução nº 55/2021/CMDCA e altera o membro da Comissão Permanente de Políticas Públicas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

considerando,

a sessão plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA ocorrida em 02/03/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o membro da Comissão Permanente de Políticas Públicas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

**. Representante Governamental**

Thaise Ribeiro Paes  
Meile Nogueira,  
Simone Piva Búrigo

**. Representante Não Governamental**

Rômulo Schlichting - Coordenador  
Nazarete S. Oliveira  
Gabriela Mendes Cardoso

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a resolução nº 55/2021.

Tubarão, 02 de Março de 2022.

  
**Nazarete S. Oliveira**  
**Presidente do CMDCA**